



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 113/24

CONSIDERANDO que, a transparência no Poder Público é uma bandeira que há tempos vem sendo levantada por diversos segmentos da sociedade brasileira; e, que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como "Lei de Acesso à Informação", representa uma importante conquista nessa luta pela democracia;

CONSIDERANDO que, a Administração Pública deve prezar pelo bem público, e com isso ser transparente em seus atos com a população em geral, e, para isso, algumas providências são necessárias, para que haja lisura e transparência nos serviços executados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que, alguns municípios, visando uma maior transparência para o gasto público, vêm instalando Sistemas de GPS, nos veículos oficiais, o que permite ao gestor, um controle mais efetivo, de como estão sendo utilizados os veículos oficiais, itinerários, a velocidade desenvolvida no percurso, quanto tempo o veículo permanece estacionado em um determinado local, entre outros registros que se tornam possíveis com esse sistema; e

CONSIDERANDO que, também se faz necessário que todos os carros oficiais tenham adesivos com o brasão da Prefeitura Municipal de Votorantim, para que a população possa acompanhar os trabalhos do poder público.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe a possibilidade de realizar a instalação do Sistema de GPS, na frota de carros oficiais da Prefeitura Municipal?
- b) Em caso negativo ao **item “a”**, qual seria o motivo?
- c) Quantos carros oficiais estão sem os adesivos com o brasão da Prefeitura Municipal, e, qual o motivo desses veículos não estarem adesivados?
- d) Em caso positivo ao **item “a”**, em quantos carros oficiais poderia ser implantado o Sistema de GPS?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de maio de 2024.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 21/05/2024

Presidente